



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.988, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002884/2015-80;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 10 de junho de 2011, ao servidor CARLOS ALBERTO ÁVILA SANTOS, matrícula SIAPE nº 420958, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 702, com Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Artes, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II, §4º e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

